

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 079/2019**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2020 - Data: de 18
de maio de 2020.**

**TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA AUTOS 9466/2019**

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 079/2019, torna público, conforme decisão da Secretária Municipal de Saúde de fls. 137, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar de fls. 123 à 132, o encerramento com **ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA AUTOS 9466/2019**, com fundamento no art. 157, I, da Lei Municipal 168/2003.


ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588


ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Secretária – Matrícula 351.279


CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECOSKI
Membro - Matrícula 353.862